



PORTARIA/SEMCULT/Nº06 DE 10 DE AGOSTO de 2022

INSTITUI A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS FIRMADAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DESIGNA SERVIDORES PARA SUA COMPOSIÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014 e, com fundamento no que prescrevem os artigos 2º, XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e 42 do Decreto Municipal 07/2017

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo- SEMCULT, a Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuação em todos os processos que estejam em andamento.

Parágrafo único. Compete à Comissão de Monitoramento e avaliação analisar e fiscalizar o andamento das parcerias, e homologar relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme art. 30 do Decreto Municipal nº 07/2017:

- I – **Presidente:** Cinthia Pretti Azevedo - Matrícula nº 85.545;
- II – **Membro:** Cristiana Santos Ribeiro – Matrícula nº 121.592;
- III – **Membro:** Maria José Monteiro – Matrícula nº 36.140;
- IV – **Membro:** Flávia Ligia da R. Couto - Matrícula nº 116.908
- V – **Membro:** Maria da Penha P. Motta - Matrícula nº 119.720.

Parágrafo único. O membro suplente atuará somente nos casos de impedimento, suspeição ou ausência do membro titular.

Art. 3º Os trabalhos realizados por esta Comissão não serão remunerados.

Art. 4º A investidura inicial dos membros em comissão permanente de seleção, será de, no máximo, 01 (um) ano, sendo possível a recondução, uma





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GAL/COORDENAÇÃO DE CONFEÇÃO, REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE ATOS OFICIAIS.

única vez, por igual período, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica – ES, 10 de Agosto de 2022.

Alvarito Mendes Filho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 11 de agosto de 2022.

DECRETOS**DECRETO Nº 235, DE 10 DE AGOSTO DE 2022**

APROVA O BREVÊ DOS COLETORES ALPINISTAS DE CARIACICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o brevê dos Coletores Alpinistas de Cariacica constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 10 de agosto de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/Nº 433, DE 10 DE AGOSTO DE 2022**

EXONERA E NOMEIA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) servidor (a) Sueder Dalgobo de Jesus do cargo de Subsecretário (a) Municipal para Assuntos Pedagógicos, padrão CS-1, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Nomear o (a) servidor (a) Daniela Cristina de Souza Pereira – matrícula nº 29.522, no cargo de Subsecretário (a) Municipal para Assuntos Pedagógicos, padrão CS-1, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 10 de agosto de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMUS/Nº 018, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

REVOGA OS ARTIGOS 4º E 5º DA PORTARIA SEMUS Nº 008/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 94, Incisos I e V da Lei Orgânica Municipal, c/c o Art. 58, Inciso VIII da Lei Municipal 5.283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados os artigos 4º e 5º da Portaria SEMUS nº 008/2021, publicada no Diário Oficial do Município na data de 25/03/2021, mantendo-se inalterados os demais dispositivos do referido ato normativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário. Cariacica – ES, 08 de agosto de 2022.

ROBERTA GOLTARA COELHO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA/SEM CULT/Nº 06, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

INSTITUI A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS FIRMADAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DESIGNA SERVIDORES PARA SUA COMPOSIÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014 e, com fundamento no que prescrevem os artigos 2º, XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e 42 do Decreto Municipal 07/2017

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo- SEMCULT, a Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuação em todos os processos que estejam em andamento.

Parágrafo único. Compete à Comissão de Monitoramento e avaliação analisar e fiscalizar o andamento das parcerias, e homologar relatório técnico de monitoramento e avaliação. Art. 2º Designar os seguintes servidores para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme art. 30 do Decreto Municipal nº 07/2017:

I – Presidente: Cinthia Pretti Azevedo - Matrícula nº 85.545;

II – Membro: Cristiana Santos Ribeiro – Matrícula nº 121.592;

III – Membro: Maria José Monteiro – Matrícula nº 36.140;

IV – Membro: Flávia Ligia da R. Couto - Matrícula nº 116.908

V – Membro: Maria da Penha P. Motta - Matrícula nº 119.720.

Parágrafo único. O membro suplente atuará somente nos casos de impedimento, suspeição ou ausência do membro titular.

Art. 3º Os trabalhos realizados por esta Comissão não serão remunerados.

Art. 4º A investidura inicial dos membros em

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 – Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

Autenticado em Documento Eletrônico: sei.cariacica.es.gov.br/autenticado com o identificador 310037003800380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 11 de agosto de 2022.

comissão permanente de seleção, será de, no máximo, 01 (um) ano, sendo possível a recondução, uma única vez, por igual período, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica – ES, 10 de Agosto de 2022.

Alvarito Mendes Filho

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022**

Processo nº. 22.404/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de Drenagem e Pavimentação da Rua Muriaé, Rua Rio Paraná e Rua Rio Negro, no Bairro Bela Vista, no Município de Cariacica/ES.

Data da entrega e abertura dos envelopes: 31 de agosto de 2022.

Horários: Até 13h30min (Entrega de envelopes) -14h00min (Abertura).

Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço unitário).

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Obras.

Valor máximo estimado para o certame: R\$ 1.543.888,81 (um milhão quinhentos e quarenta e três mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos).

O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico www.cariacica.es.gov.br, telefone: (27) 3354-5814.

ID.TCE-ES: 2022.017E0600005.01.0013

Cariacica-ES, 10/08/2022

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Processo Municipal nº: 6510/2022. Com base no artigo 29, da Lei Federal nº 13.019/2014 e em conjunto com o artigo 10, parágrafo único do Decreto nº 07 de 19 de Janeiro de 2017, a Prefeitura Municipal de Cariacica por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer torna público a Inexigibilidade do Chamamento Público que visa à celebração do Termo de Fomento com a OSC: ACES – ASSOCIAÇÃO CARIACIQUENSE DE ESPORTE, cujo objeto é a realização de projetos e atividades esportivas de participação. A entidade foi contemplada com recursos advindos de emenda parlamentar. O valor do repasse é de R\$ 20.000,00. (Este texto substitui o publicado no DOM em 13/04/2022)

Cariacica, 10/08/2022.

Sergio Luiz Côgo

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022**

PROC. 17.206/2022

O Município de Cariacica torna público que realizará a presente licitação de Registro de Preços para provável aquisição de ferramentas manuais.

Início do acolhimento das Propostas dia: 15/08/2022 a partir das 10h00min.

Fim de recebimento e abertura das propostas dia: 23/08/2022 às 13h00min.

Início da Sessão de Disputa:

23/08/2022 às 14h00min. Edital completo disponível no site www.licitacoes-e.com.br, onde ocorrerá a sessão de disputa.

Esclarecimentos: 3354-5815. E-mail:

pregao4@cariacica.es.gov.br

ID TCEES: 2022.017E0600015.02.0020

Cariacica-ES, 10/08/2022.

Allyson Marcello Sant'Ana

Pregoeiro

DIVERSOS**RETIFICAÇÃO****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2021**

PROCESSO Nº 7077/2022

O Município de Cariacica torna pública a retificação da matéria publicada em 03 de agosto de 2022, na página 03, do Diário Oficial de Cariacica, de modo que:

• Onde se lê: " [...] Associação Cariaciquense de Esportes"

• Leia-se: "[...] Associação de Taekwondo de Cariacica".

Sérgio Luiz Côgo

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**Nº 078/2021**

PROCESSO Nº 16.758/2021

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo, pelo presente ato, designa os servidores, Fernando Santos Macarineli – matrícula nº 112.906 e Maria de Lourdes Moutinho Coelho – matrícula nº 83.195, para exercerem, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal do Contrato nº 078/2021, a partir de 02 de agosto de 2022.

Shymenne Benevicto de Castro

Secretária Municipal de Governo

RETIFICAÇÃO**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMESP Nº 016/2022****EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 092/2022**

PROCESSO Nº 4.063/2022

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 – Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

www.cariacica.es.gov.br autenticada

com o identificador 310037003800380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves

Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

